

PORTARIA 024/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANDRÉ BARRO** a importância de **R\$ 81,54 (oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para acompanhar o Vereador Ronaldo Jair Donida e participar de audiência agendada na Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, onde tratarão assuntos da municipalidade no dia 25 de fevereiro de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**